



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2017 DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MENSAL DE CENTRAL TELEFÔNICA CELEBRADO ENTRE O CRF/SC E A EMPRESA INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA – ME, DECORRENDO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 004/2017.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 83.900.969/0001-46, localizado na Rua Crispim Mira, 421 - Centro - Florianópolis, SC, neste ato representado por sua Presidente Farm. Karen Berenice Denez e seu Diretor Tesoureiro Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich, resolve modificar o Contrato 004/2017, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a prorrogação da vigência por mais 12 meses a contar do dia 20/06/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal a ser pago fica reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor –INPC/IBGE considerando o acumulado de 1,76% dos últimos 12, passando a vigorar o preço mensal pelo serviço prestado de R\$ 291,03 (duzentos e noventa e um reais e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Florianópolis 11 de junho de 2018.

Farm. Karen Berenice Denez
Presidente do Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina

Marco Aurélio Thiesen Koerich
Tesoureiro do Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina